



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto de Lei nº 19/2017

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre “Dá nova redação ao Art. 1º, da Lei 2.931 de 20 de janeiro de 2014, conforme específica”

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de um projeto de Lei Complementar de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, o qual pretende alterar Lei municipal 2.931 de 20 de janeiro de 2014, que institui o vale alimentação aos servidores municipais com o objetivo de conceder aumento de 27,37%, passando assim para R\$300,00.

Conforme o impacto financeiro-orçamentário, apresentado pela Prefeitura municipal (fls.07/09), em atendimento ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade fiscal, os gastos dispõe de suficiente dotação, e de suporte de caixa, atendendo as orientações do plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 17 de abril de 2017.


José Antônio Rodrigues
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Cássia de Moraes
Vereadora PDT

Antonio Marcos da Silva
Vereador PT

PROTÓCOLO Nº

00733/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 24/04/2017 HORA: 14:35
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
19/2017 Dá nova redação ao artigo 1º da Lei
nº 2.931, de 20 de janeiro de 2014,